



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 13, 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00785/2026

DECRETO Nº 14.100 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA IGUAÇU - COMSEA, PARA QUADRIÊNIO 2026-2029.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA, Quadriênio 2026–2029, eleita em Plenária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – COMSEA

Instituição: ESPAÇO PROGREDIR

Representante Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva

Representante Suplente: Maria Gabriella Caterina de Giacomi

Instituição: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA FRANCISCO DE ASSIS

Representante Titular: Vanessa Silva de Carvalho

Representante Suplente: Camila da Silva Almeida

Instituição: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - MAB

Representante Titular: Solange da Silva Brito

Representante Suplente: Johari Oliveira da Silva

Instituição: ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMPRAF

Representante Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Representante Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Instituição: SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE NOVA IGUAÇU - SEANI

Representante Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva

Representante Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Instituição: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE - SOBEM

Representante Titular: Joseni de Fátima da Silva

Representante Suplente: Márcio Jorge Soares

Instituição: GRUPO ELLOS

Representante Titular: Viviane Mara Santos Vidal

Representante Suplente: Ana Cristina Soares dos Santos

Instituição: INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA

Representante Titular: Felipe Barbosa de Carvalho

Representante Suplente: Aparecida Maria Santos Pontes Carvalho

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESPERTAR - APSED

Representante Titular: Karen Valladares de Farias

Representante Suplente: Rosemary Conceição de Souza

Instituição: CENTRO TERAPÊUTICO RESTITUINDO VIDAS

Representante Titular: Alex Sandro da Silva

Representante Suplente: Cristiano Henrique da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Representante Titular: Fabiana Fróes Cordeiro

Representante Suplente: Mariana de Oliveira Queiroz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante Titular: Aline Martins Gonçalves

Representante Suplente: Viviane Marques Lento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Representante Titular: Adriana do Carmo da Silva Cabral

Representante Suplente: Margareth Pereira Mendonça

SECRETARIA DE GOVERNO

Representante Titular: Danielle Leite da Silva

Representante Suplente: Genilson Vieira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Representante Titular: Érica Silva Zanardi

Representante Suplente: Renata da Silva Hanzelmann

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00786/2026